



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Homologação da Resolução nº 20, de 19 de agosto de 2021 que aprovou, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Português como Língua Adicional, Módulo Intensivo, Modalidade Ensino a distância - EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, §3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o art. 13, inciso IX, do Estatuto do IFMS e considerando o processo nº [23347.005446.2021-48](#) que foi apresentado na 41ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, em 23 de setembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Resolução nº 20, de 19 de agosto de 2021 que aprovou, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Português como Língua Adicional, Módulo Intensivo, Modalidade Ensino a distância - EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Silveira Alves
Presidente em exercício do Conselho Superior (Cosup) - IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Silveira Alves**, DIRETOR - CD3 - DIRET, em 24/09/2021 09:48:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227699

Código de Autenticação: 6e3d040bdd



